

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 40

de 07 de fevereiro de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico Atividades Legislativa, Nivel IV, Classe O, a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, referente período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 40/2022 - 07 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em